



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 23 de dezembro de 2025

pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas.

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o Processo de ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DO REVEILLON NO DISTRITO DE TATAÍRA E DEMAIS EVENTOS EM DESTERRO-PB, em favor da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.973.009/0001-32, com sede na Av. Maria Edmeia Martins Santana, nº 800, Galpão 3 sala 1, Bairro Centro, Flores-PB, CEP: 56.850-000, representado pelo Sr. Kaio Emanoel de Araújo Silva, portador do CPF Nº 072.753.674-59, residente e domiciliado na Cidade de Flores, CEP 56.850-000, pelo valor global de R\$ 752.196,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e seis reais).

Desterro - PB, 22 de dezembro de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

Desterro-PB, 22 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2025 AO CONTRATO N.º 52/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e a empresa JAIR BARBOSA DE ALMEIDA, CNPJ: 05.557.175/0001-18

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 60.102,00 (SESSENTA MIL CENTO E DOIS REAIS)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos parceladamente de acordo com o fornecimento dos produtos. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional